



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CO LOG – BA AP LOG
1º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(ESTABELECIMENTO PÁNDIA CALÓGERAS)**

(Processo Administrativo: 64450.004210/2026-07)

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação serviço continuado de solução de inteligência artificial generativa, disponibilizada em modelo de software como serviço (Software as a Service – SaaS), para apoio às atividades relacionadas a licitações e contratos administrativos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação, em consonância com o art. 6º, inciso XXIII, alínea "a", e o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encontram-se registradas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborados pelo 1º Depósito de Suprimento, que integram este Termo de Referência, independentemente de transcrição.

2.2 A necessidade decorre do volume e da complexidade das atividades de planejamento e instrução de licitações e contratos administrativos no âmbito do [unidade], em especial a elaboração e a análise de documentos da fase preparatória (DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços) e o apoio à condução de pregões, conforme a Lei nº 14.133/2021. A demanda exige ganho de celeridade, padronização e redução de retrabalho e de risco de erros formais, com o apoio de solução tecnológica.

2.3 A solução de inteligência artificial generativa, em modelo SaaS, permite apoiar a redação, a revisão e a consulta normativa e documental, sob supervisão e validação humanas. Não substitui a decisão dos agentes de contratação. A Administração não dispõe, em sua estrutura, de ferramenta equivalente, e a contratação de assessor técnico dedicado seria menos vantajosa em custo e em disponibilidade, conforme o ETP.

2.4 A contratação tem amparo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de solução que somente pode ser fornecida por empresa exclusiva, sendo vedada a preferência por marca, nos termos do §1º do mesmo artigo.

2.5 A inviabilidade de competição será demonstrada no item "Justificativa da Inexigibilidade" deste Termo de Referência, com base no art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante atestado de exclusividade e demais documentos comprobatórios.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução consiste na contratação de serviço continuado de plataforma de inteligência artificial generativa, em modelo de Software como Serviço (SaaS), para apoio às atividades de planejamento, instrução e gestão de licitações e contratos administrativos do 1º D Sup, com vigência de 12 meses, prorrogável nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A solução contempla, de forma sequencial e interdependente:

a) Licenciamento e acesso: definição da quantidade de usuários/licenças, com acesso via navegador web, mediante credenciais individuais;

b) Funcionalidades de apoio: geração, revisão e resumo de textos e documentos da fase preparatória (DFD, ETP, Termo de Referência, pareceres e minutas), além de consulta e explicação de normativos e análise de documentos anexados pelo usuário;

c) Suporte técnico: canal de atendimento com prazo de resposta a ser definido;

d) Disponibilidade e atualização: disponibilidade mínima de atualizações da plataforma, sem custo adicional, durante a vigência;

e) Segurança e proteção de dados: conformidade com a LGPD, com garantia de que os dados e documentos inseridos pela CONTRATANTE não serão utilizados para treinamento de modelos e serão tratados conforme as cláusulas de confidencialidade deste Termo de Referência;

f) Capacitação inicial: treinamento/orientação de uso para os usuários, se houver.

3.3. A solução é fornecida como um serviço único e integrado, contratado em conjunto e sem parcelamento, por não ser tecnicamente viável dividir a plataforma entre fornecedores distintos sem comprometer sua integridade, seus recursos e a segurança dos dados.

3.4. Trata-se de serviço continuado de acesso a solução tecnológica em nuvem (SaaS), sem fornecimento de equipamentos ou mão de obra residente. Os resultados gerados pela ferramenta são de apoio e devem ser revisados e validados pelos agentes públicos, que permanecem responsáveis pelas decisões e pelos atos administrativos.

3.5. A prestação será comprovada pela disponibilização contínua do acesso e pelo cumprimento dos níveis de serviço, com relatório mensal de disponibilidade e atendimentos [se aplicável], conforme o item "Modelo de Execução do Objeto" deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza do objeto: Trata-se de serviço continuado de acesso a solução tecnológica em nuvem (SaaS), sem dedicação exclusiva de mão de obra, cuja interrupção comprometeria o apoio às atividades de licitações e contratos da CONTRATANTE.

4.2. Requisitos técnicos e de qualificação da CONTRATADA:

a) comprovação de que é fornecedora ou representante exclusiva da solução, mediante atestado de exclusividade emitido por órgão ou entidade competente, na forma do art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021, vedada a preferência por marca;

b) comprovação de que a solução atende aos requisitos funcionais descritos no item 3, por meio de documentação técnica ou demonstração

c) declaração de conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), indicando local de armazenamento dos dados, controles de acesso e política de segurança da informação;

d) declaração de que os dados e documentos inseridos pela CONTRATANTE [não serão utilizados para treinamento de modelos] nem compartilhados com terceiros;

e) atestado(s) de capacidade técnica de fornecimento da solução a órgãos ou entidades, se a Administração entender necessário.

4.3. Requisitos de sustentabilidade: Não se aplicam critérios de sustentabilidade ambiental específicos, dada a natureza do serviço, prestado em ambiente digital, sem geração relevante de resíduos

4.4. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto, por se tratar de solução fornecida diretamente pela detentora da exclusividade, que fundamenta a contratação.

4.5. Vedação à contratação de mão de obra como fim: A contratação não configura fornecimento de mão de obra, mas acesso a solução tecnológica, vedando-se a remuneração por postos de trabalho ou alocação de pessoal.

4.6. Local de execução: O serviço será prestado de forma remota, por meio de acesso via internet, sem necessidade de execução nas instalações da CONTRATANTE, ressalvada eventual capacitação presencial ou por videoconferência.

4.7. Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da assinatura do instrumento ou do aceite da CONTRATADA, prorrogável por períodos iguais ou inferiores, até o limite previsto nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade econômica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta comercial da CONTRATADA, ao longo da vigência contratual, compreendendo:

- a) ativação da solução e criação das contas dos usuários;
- b) disponibilização contínua do acesso e das funcionalidades descritas no item 3;
- c) prestação de suporte técnico;
- d) atualização da plataforma;
- e) capacitação inicial dos usuários, se houver.

5.2. A CONTRATADA deverá ativar a solução e liberar o acesso aos usuários indicados pela CONTRATANTE após a assinatura do instrumento ou o recebimento da nota de empenho. Após a ativação, a CONTRATADA deverá informar o gestor/fiscal do contrato por meio digital.

5.3. Durante a vigência, a CONTRATADA deverá manter a solução disponível nos níveis de serviço definidos neste Termo de Referência, prestar suporte técnico no horário e nos prazos previstos e comunicar previamente ao gestor/fiscal eventuais manutenções programadas ou alterações relevantes na solução.

5.4. O serviço será prestado de forma remota, por acesso via internet, sem necessidade de execução nas instalações da CONTRATANTE.

5.5. A CONTRATANTE deverá indicar o gestor e o fiscal do contrato e os usuários que terão acesso à solução, e manter o uso conforme as regras de segurança da informação e as condições de uso da plataforma. Os resultados gerados pela ferramenta são de apoio e devem ser revisados e validados pelos agentes públicos responsáveis, que continuam sendo os responsáveis pelas decisões e pelos atos administrativos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscal e gestor designados pelo 1º D Sup, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Caberá ao fiscal do contrato: acompanhar a disponibilização e o funcionamento da solução; verificar o cumprimento dos níveis de serviço, do suporte técnico e das demais obrigações da CONTRATADA; atestar a prestação mensal do serviço; e comunicar à CONTRATADAS eventuais

inconformidades para correção. Caberá ao gestor do contrato as tratativas administrativas, como prorrogação, reajuste e eventuais sanções.

6.3. A CONTRATADA deverá indicar um preposto responsável pelo acompanhamento da execução e pela prestação de esclarecimentos ao fiscal e ao gestor do contrato.

6.4. O recebimento do objeto se dará de forma provisória, mensalmente, pelo fiscal, mediante verificação da disponibilidade do serviço no período, e de forma definitiva, por servidor ou comissão designada, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. O pagamento será realizado [mensalmente], mediante apresentação de Nota Fiscal, após o atesto do fiscal do contrato, observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e as condições pactuadas.

7. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A contratação será realizada por meio de *inexigibilidade de licitação*, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de solução que só pode ser fornecida por fornecedor ou representante exclusivo, sendo inviável a competição.

7.2. A inviabilidade de competição e a comprovação da exclusividade da [empresa] estão fundamentadas no item próprio deste Termo de Referência ("Justificativa da Inexigibilidade"), que é parte integrante e indissociável deste instrumento, e no atestado de exclusividade, na forma do art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O processo observará o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução processual, parecer jurídico, razão da escolha do fornecedor, justificativa de preço, autorização da autoridade competente, ratificação e publicação do ato no sítio oficial.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a presente contratação é de *R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais)*, correspondente ao valor total constante da proposta comercial apresentada pela[empresa, para vigência de 12 meses.

8.2. Tratando-se de contratação por inexigibilidade, a justificativa de preço observará o art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021, devendo a CONTRATADA comprovar previamente que o preço proposto é compatível com o praticado por ela em contratações semelhantes, mediante apresentação de notas fiscais emitidas a outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à contratação. Poderão ser considerados, de forma complementar:

- a) proposta comercial formal, com detalhamento do escopo e da composição de custos;
- b) pesquisa de mercado de soluções similares, quando cabível;
- c) valores praticados em contratações similares por outros órgãos ou entidades públicas, quando disponíveis.

8.3. O valor será pago em **parcela única**, com o primeiro vencimento a contar de 30 (trinta) dias após o início do projeto (etapa de Kick-off/primeira visita presencial), conforme condições comerciais da proposta.

8.4. Não estão incluídos no valor contratado: equipamentos, rede e acesso à internet da CONTRATANTE; licenças ou usuários adicionais além dos previstos; integrações ou customizações sob demanda; e treinamentos além dos previstos no item 3.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em consequência, reconheço e aprovo a Inexigibilidade.

DARWIN LUCIO
GONCALVES

JUNIOR:27477820855

Assinado de forma digital por
DARWIN LUCIO GONCALVES
JUNIOR:27477820855
Dados: 2026.09.28 16:29:28
-03'00'

DARWIN LÚCIO GONÇALVES JÚNIOR – TC
Ordenador de Despesas